

Por Luiz Fernando Toledo Jorge

A obrigação dos planos de saúde em fornecer medicamentos de uso domiciliar é controversa, e o SUS é alternativa para demandas judiciais

Uma questão bastante controversa na justiça de todo país, é a obrigatoriedade ou não do fornecimento de medicamentos de uso domiciliar pelas operadoras de planos de saúde a seus usuários.

Com exceção dos medicamentos para tratamento de neoplasia, o fornecimento de medicamentos de uso domiciliar pelos planos de saúde gera bastante controvérsia.

Isso acontece, em razão de divergência de entendimento do que determina a lei que regulamenta os planos de saúde.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 16.09.2024